



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da prestação dos serviços ora apresentados, onde visa a realização dos serviços de desinsetização e desratização desta Casa de Leis através do controle de insetos, pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, escorpiões e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, visando garantir a segurança dos servidores, assessores e estagiários, bem como o patrimônio da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Considerando a escolha da EMPRESA CIP CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 30.795.758/0001-24, pelo valor global de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), fracionado em 02 (duas) etapas sendo: Maio e Novembro/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação, Resolução 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal.

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 25 de abril de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

